PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/17

Considerando que:

É atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

Que é compromisso também desta gestão valorizar e criar mecanismos Públicos para a participação e efetivação dos direitos da mulher soteropolitana, tendo em vista que o maior índice de violência contra a mulher é nas comunidades periféricas da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução da construção do Centro de Referência da Mulher (CRM) Luiza helena de bairros, no bairro de Tancredo Neves, respeitando a poligonal do referido bairro, tendo o mesmo os seguintes objetivos:

Atender, orientar e encaminhar meninas, adolescentes e mulheres em situação de violência física, psicológica, sexual e doméstica, objetivando resgatar sua valorização e autoestima;

Implementar ações preventivas, que incluam a família e contribuam para combater a violência contra a mulher, quer seja física, sexual, psicológica, moral, social e doméstica;

Desenvolver ações educativas de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), em especial AIDS;

Promover atividades profissionalizantes visando a oferecer formas de sobrevivência e geração de renda e planejamento familiar;

Realizar atividades de arte e educação que possibilitem o desenvolvimento das potencialidades e da criatividade;

Formular políticas de interesse específico da mulher de forma articulada com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e secretaria municipal da mulher, infância e juventude.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2017.

IREUDA SILVA